



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Nº 2891



## MESA DIRETORA

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Nilton Franco (MDB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis  
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**  
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**  
Dep. Valdevez Castelo Branco  
Dep. Vanda Monteiro

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Prof. Júnior Geo  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Leo Barbosa

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres  
Dep. Ivan Vaqueiro  
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Prof. Júnior Geo  
Dep. Zé Roberto Lula  
Dep. Valdevez Castelo Branco  
Dep. Jair Farias

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias  
Dep. Zé Roberto Lula - **Vice-Pres.**  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Fabion Gomes - **Pres.**  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha  
Dep. Issam Saado  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**  
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Zé Roberto Lula

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdevez Castelo Branco  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Issam Saado

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado  
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**  
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**  
Dep. Valdevez Castelo Branco  
Dep. Valdemar Júnior

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. Vanda Monteiro  
Dep. Fabion Gomes  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Gleydson Nato

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

#### MEMBROS SUPLENTE:

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ivan Vaqueiro  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Issam Saado  
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**  
Dep. Valdevez Castelo Branco - **Pres.**

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Delegado Rérisson  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Zé Roberto Lula  
Dep. Vanda Monteiro  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - **Pres.**  
Dep. Cláudia Lelis  
Dep. Gleydson Nato  
Dep. Prof. Júnior Geo  
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdevez Castelo Branco  
Dep. Amália Santana  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Fabion Gomes  
Dep. Leo Barbosa

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**  
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Zé Roberto Lula

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto  
Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Delegado Rérisson  
Dep. Gleydson Nato  
Dep. Claudia Lelis

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**  
Dep. Delegado Rérisson  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis  
Dep. Ivan Vaqueiro  
Dep. Valdevez Castelo Branco  
Dep. Gleydson Nato  
Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cláudia Lelis - **Pres.**  
Dep. Ivan Vaqueiro  
Dep. Jair Farias  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado  
Dep. Prof. Júnior Geo  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Fabion Gomes  
Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

#### MEMBROS SUPLENTE:

### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 337/2019

Inclui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins o dia de São Judas Tadeus, como Padroeiro dos Servidores Públicos do Estado, a ser comemorado em 28 de outubro.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual de São Judas Tadeu, como Padroeiro dos Servidores Públicos do Estado, a ser comemorado no dia 28 de outubro.

*Parágrafo único.* A data ora instituída passará a constar do Calendário Cultural de Eventos do Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

### Justificativa

Cuida-se de projeto de lei, que tem por objetivo instituir o Dia Estadual do Servidor Público, a ser comemorado em 28 de outubro, e a inclusão da referida data no calendário cultural do Estado do Tocantins, tendo em vista que nesse dia, também se comemora o dia de São Judas Tadeu, Apóstolo de Jesus Cristo, patrono das causas impossíveis e dos servidores públicos.

Referida proposta visa homenagear os servidores públicos do Estado do Tocantins, reconhecer a importância e a dignidade do seu trabalho para a população tocaninense, uma vez que são eles quem assumem perante a sociedade o papel de Estado, concretizando a prestação de serviços públicos e realizando a missão última do Estado, que é servir à população.

A comemoração do dia do servidor público, em nível nacional, foi instituída no governo do Presidente Getúlio Vargas, em 1939, por meio do Decreto nº 1.713, que foi o primeiro Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, o qual dispôs em seu artigo 266 que o dia 28 de outubro seria consagrado ao funcionário público.

Atualmente, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União, que abrange as autarquias e as fundações públicas federais, é regulamentado por meio da Lei Federal nº 8.112/90, que manteve a comemoração do dia do servidor público no dia 28 de outubro em seu artigo 236.

No Estado do Tocantins, o Estatuto dos Servidores é regulamentado pela Lei Estadual nº 1.818/2007, que apesar de guardar simetria com o Estatuto Federal, não fez alusão ao dia do servidor público, de modo que as comemorações alusivas a esta data, bem como a decretação de ponto facultativo dependem de ato administrativo de casa gestor.

Ocorre que dia 28 de outubro, a Igreja Católica comemora o dia de São Judas Tadeu, Apóstolo e primo de Jesus Cristo, que foi martirizado nesta data, por volta do ano 70 D.C, por defender a fé cristã.

São Judas Tadeu é autor de uma epístola que leva o seu nome, na qual se dirige aos que foram chamados bem-amados em Deus Pai e guardados para Jesus Cristo (JD 1,1). Faz uma belíssima exortação, conclamando os eleitos a edificarem-se sobre o fundamento da santíssima fé e a orar no Espírito Santo; a conservarem-se no amor de Deus aguardando a misericórdia de nosso Senhor Jesus Cristo, para a vida eterna. Orienta a

agirem com misericórdia com aqueles que estão em dúvidas, e a terem compaixão com os demais. Evitando contaminarem-se com seus pecados.

São Judas Tadeu é considerado o padroeiro dos aflitos, advogados dos desesperados, ou como popularmente é conhecido é o “Santo das causas impossíveis”.

Por ser comemorado no mesmo dia em que se comemora o dia do servidor público, há no Brasil uma tradição de se invocar São Judas Tadeu como patrono dos servidores públicos, em Palmas, a Paróquia São Judas Tadeu assume essa missão de rezar por esses trabalhadores e interceder pela valorização, pelo respeito e pela dignidade dos servidores públicos no Estado do Tocantins, e, ainda motivar a devoção ao santo e a vivência da santíssima fé cristã católica em nosso Estado, como bem nos inspirou São Judas Tadeu em sua epístola.

Desse modo, a criação da data comemorativa, bem como a inclusão no calendário cultural do Estado surge como uma forma de homenagear os servidores públicos do Estado e a São Judas Tadeu, como seu patrono é intercessor.

### DA INICIATIVA PARLAMENTAR

Trata-se de tema que não invade competência do Poder Executivo uma vez que não consta no rol do art. 28, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins.

*Art. 27.....*

*§ 1º. São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:*

*I - fixem ou modifiquem o efetivo da Polícia Militar;*

*II - disponham sobre:*

*a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, ou aumento de sua remuneração;*

*b) organização administrativa, matéria tributária e orçamentária e serviços públicos;*

*c) servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a reserva;*

*d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública atendidas às normas da União;*

*e) organização da Procuradoria-Geral do Estado;*

*f) criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgão da administração pública.*

Logo, como a mesma não consta neste rol não há vedação da iniciativa parlamentar.

### DA NÃO CRIAÇÃO DE DESPESA

Uma prática muito comum no Legislativo do Estado do Tocantins é a instituição de datas, meses ou até mesmo semanas, tendo em vista que as mesmas não criam despesas ao Poder Executivo, ou seja, simplesmente, em razão da relevância do tema tratado, incluem no Calendário Cultural e/ou Oficial.

Por exemplo: Lei nº 3523/2019, Lei nº 3492/2019, Lei nº 3440 de 2019, Lei nº 3442 de 2019, Lei nº 3381 de 2018 etc.

### CONCLUSÃO

Portanto, trata-se de projeto de lei que não invade competência, não cria despesa e apresenta relevância social.

Logo, diante da importância da matéria, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões**, em 20 de setembro de 2019.

**PROFESSOR JUNIOR GEO**

Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI Nº 338/2019**

Declara de Utilidade Pública a Associação Agroturística da Região dos Pilões e Ilha da Ema, do município de Miracema do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Agroturística da Região dos Pilões e Ilha da Ema, com sede na Chácara Rancho II, Região dos Pilões, área rural, CEP: 77650-000, município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob número 29.715.065/0001-03.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Agroturística da Região dos Pilões e Ilha da Ema, com sede no município de Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins.

Fundada em 27 de Setembro de 2017, esta instituição tem como objetivos contribuir com o desenvolvimento da agroecologia, da preservação ambiental, do desenvolvimento sustentável, produção alimentícia ecologicamente correta, da arte, da cultura, turismo, esporte, lazer e contemplação.

A coleta de frutos nativos e reprodução das espécies para o reflorestamento, possibilitar o equilíbrio ecológico, combate à fome, geração de emprego e renda, segurança alimentar e nutricional, apoio a pesquisa, a conscientização e à família estão inseridos nesses objetivos.

Também está em suas atribuições realizar parcerias com instituições públicas e privadas, organismos e entidades internacionais, Federais, Estaduais e Municipais. Assim como desenvolver através de convênios com instituições privadas, ações pertinentes a sua área de atuação; como também servir de apoio à interlocução comunitária e integração nos municípios do Tocantins.

Pretende oportunizar práticas artísticas, culturais e o exercício da cidadania, apoiar a criação de organismos similares, além de buscar estratégias de desenvolvimento acerca da geração de renda, segurança alimentar e demais políticas sociais.

A referida entidade merece o reconhecimento de utilidade pública por prestar relevantes serviços à comunidade, sempre atendendo a todos com respeito e carinho e defendendo seus interesses, desde a sua fundação.

Esperando que a matéria mereça a atenção dos nobres vereadores, aguarda-se sua aprovação.

**Sala das Sessões**, em 25 de setembro de 2019.

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Deputada Estadual

**OFÍCIO Nº 6.892/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE**

Palmas, 16 de setembro de 2019.

À sua Excelência o Senhor  
Deputado **Antonio Andrade**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
PALMAS-TO

Assunto: **Encaminha projeto de lei. Fundo de Segurança dos Magistrados (FUNSEG).**

SEI – 19.0.000012780-1

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o projeto de Lei que cria o fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funsegf), aprovado pelo Tribunal Pleno na 13ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 5 de setembro de 2019, para as providências cabíveis à sua aprovação e sanção, conforme texto e justificativa anexos.

Atenciosamente,

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**PROJETO DE LEI Nº 4/2019**

Cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funseg) e dispõe sobre suas receitas e a aplicação de seus recursos.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funseg), com a finalidade de assegurar os recursos necessários à:

I – implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados Estaduais; e

II – estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins na execução das atividades de segurança dos magistrados a ele vinculados.

**Art. 2º** Os recursos do Funseg serão aplicados em:

I – manutenção dos serviços de segurança dos magistrados;

II – formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço de segurança dos magistrados;

III - aquisição de material permanente e de consumo, equipamentos e veículos especiais, contratações de serviços imprescindíveis à segurança dos magistrados;

IV – participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre segurança de autoridades; e

V – atividades relativas à sua própria gestão, excetuando-se despesas com os servidores já remunerados pelos cofres públicos.

**Art. 3º** Constituem receitas do Funseg:

I - 2% do produto da arrecadação das custas judiciais, que serão repassados pelo Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (Funjuris);

II – o saldo financeiro apurado no balanço anual do próprio Funseg;

III – as receitas oriundas de convênios, acordos, termos de cooperação ou contratos firmados pelo FUNSEG com instituições financeiras e entidades de direito privado;

IV – rendimentos de aplicações financeiras com recursos do Funseg; e

V – outros recursos que lhe forem destinados por lei.

*Parágrafo único.* O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em fonte específica, será transferido para o exercício seguinte, mantida sua vinculação.

**Art. 4º** O Funseg será administrado por um Conselho Gestor, composto pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que o presidirá, pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelo Presidente da Associação dos Magistrados do Tocantins (Asmeto, por um desembargador e um juiz de direito indicados pelo Tribunal e pelo Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça.

§ 1º Os integrantes do Conselho Gestor não perceberão retribuição pecuniária pelo exercício de suas atividades no Funseg.

§ 2º O mandato do desembargador e do magistrado indicados pelo Tribunal para integrar o Conselho Gestor do FUNSEG será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

**Art. 5º** Os recursos financeiros do Funseg serão depositados em conta específica, por meio de instituições financeiras próprias.

*Parágrafo único.* Compete ao Conselho Gestor promover, por meio do seu Presidente conjuntamente com o Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça, a movimentação dos recursos do Funseg, inclusive mediante a emissão dos documentos de despesa indispensáveis, guia de depósito bancário e ordens de pagamento em geral, bem como a celebração de acordos, contratos, ajustes, termos de cooperação e convênios de interesse do Funseg.

**Art. 6º** Aplicam-se à execução financeira do Funseg as normas gerais da legislação orçamentária, financeira e contabilidade pública.

**Art. 7º** Os bens adquiridos com recursos do Funseg serão incorporados ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**Art. 8º** O Poder Judiciário do Estado do Tocantins editará os atos necessários à operacionalidade do Funseg, quanto à organização administrativa, orçamentária, financeira e contábil.

*Parágrafo único.* A prestação de contas relativa aos recursos do fundo destinado à segurança dos magistrados obedecerá à legislação pertinente e será de responsabilidade da própria unidade gestora.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

## Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

13 de agosto de 2019

Ata da Octogésima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores

Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Gleydson Nato, Ivan Vaqueiro, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 44/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 81, de 4 de julho de 2019, que “assegura a todas as mulheres do Estado do Tocantins a gratuidade e a obrigatoriedade da realização da investigação e dos exames clínicos e laboratoriais que se fizerem necessários para a identificação precoce de trombofilia, bem assim o respectivo tratamento e acesso aos materiais médicos e aos medicamentos correspondentes, na rede pública de saúde, e adota outras providências”, originário do Projeto de Lei número 27/2018, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos; Mensagem número 45/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 87, de 4 de julho de 2019, que “altera dispositivo da Lei Ordinária Estadual número 2.578, de 20 de abril de 2012”, originário do Projeto de Lei número 65/2018, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; Mensagem número 46/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 109, de 4 de julho de 2019, que “dispõe sobre Política Estadual de Prevenção e Tratamento de Leishmaniose Visceral Canina – LVC, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, originário do Projeto de Lei número 152/2017, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; Mensagem número 47/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 92, de 4 de julho de 2019, que “dispõe sobre as penalidades de revenda de combustível adulterado e dá outras providências”, originário do Projeto de Lei número 77/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; Mensagem número 48/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 121, de 4 de julho de 2019, que “dispõe sobre o monitoramento eletrônico de agressor de violência doméstica e familiar contra a mulher, seus familiares e/ou testemunhas, no âmbito do Estado do Tocantins”, originário do Projeto de Lei número 49/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Projeto de Lei número 45/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas para confecção e de emissão de segunda via de documentos de identificação pessoal, que tenham sido rou-

bados ou furtados, cuja expedição seja atribuição de órgão ou ente público estadual”; Projeto de Lei número 251/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe que o Estado disponibilizará assistência jurídica integral e gratuita aos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis que no exercício de suas funções ou em razão delas ocuparem pelo passivo de demanda judicial ou extrajudicial”; Projeto de Lei número 252/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica definidas na Lei Federal número 11.340, de 7 de agosto de 2006”; Projeto de Lei número 253/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece obrigatoriedade da menção do nome do autor do Projeto de Lei, quando da sanção e promulgação do mesmo pelo Governador do Estado”; Projeto de Lei número 254/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Selo Tocantins por uma Nova Vida, destinado ao reconhecimento daqueles que contribuem para o aumento do número de doadores de órgãos e tecidos para o desenvolvimento técnico científico em transplantes”; Ofício oriundo da Claro-Brasil, em resposta ao Requerimento de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e Ofício oriundo do Instituto Nacional do Seguro Social, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 289/2019, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato; e os Requerimentos que receberam os números 1.292 a 1.297. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 263/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e dos Requerimentos que receberam os números 1.290 e 1.291, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 1.282, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 1.281 e 1.292, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e 1.283, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.179, 1.180, 1.183, 1.184, 1.196, 1.197, 1.198, 1.207, 1.208, 1.209, 1.210, 1.211, 1.212, 1.213, 1.216, 1.217, 1.218, 1.233, 1.246, 1.247, 1.248, 1.249, 1.252, 1.253, 1.254, 1.255, 1.256, 1.257, 1.258, 1.259, 1.260, 1.262, 1.271, 1.272, 1.273, 1.274, 1.025, 1.026, 1.028, 1.029, 1.030, 1.031, 1.032, 1.033, 1.034, 1.035, 1.036, 1.079, 1.080, 1.081, 1.083, 1.084, 1.085, 1.086, 1.090, 1.094, 1.095, 1.097, 1.098, 1.101, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105, 1.106, 1.107, 1.108, 1.109, 1.112, 1.104, 1.105, 1.106, 1.107, 1.108, 1.109, 1.112, 1.113, 1.114, 1.115, 1.116, 1.117, 1.118, 1.119, 1.120, 1.122 e 1.123, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, convocando Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária 24 de setembro de 2019

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Jair Farias, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas: Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estava ausente a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por até cinco minutos, sendo reaberta às quatorze horas e vinte minutos e, em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Processos números: 373/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que “cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - Funseg e dispõe sobre suas receitas e a aplicação de seus recursos”; 377/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a perda ou extravio do cartão ou tíquete de estacionamentos comerciais do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 379/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre a destinação dos recursos provenientes do Programa de Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no combate aos crimes de lavagem de dinheiro e enfrentamento da criminalidade organizada ao Fundo de Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - Fumpol - TO e dá outras providências”; 380/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proteção do consumidor tocantinense em relação às práticas abusivas por parte de prestadoras de serviços de telecomunicações”; 383/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a instalação de dispositivo de segurança denominado botão de pânico nas escolas da rede estadual e privada de ensino”; e 386/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “institui a Política Estadual de Prevenção e Combate às Doenças Associadas à Exposição Solar no Trabalho”. O Deputado Jair Farias foi nomeado relator dos Processos números: 375/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Vale do Areia de Paranã - TO”; 378/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 381/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “assegura o uso múltiplo do Lago do Projeto Manuel Alves e dá outras providências”; 384/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e às empresas de pequeno porte, nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências”; e 388/2019, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre a implantação do Projeto Turismo Educacional e adota outras providências”. A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números: 374/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “autoriza o Governo do Estado do Tocantins a instituir o Programa Reabilitação de Pessoas Agressoras nos Casos de Violência Do-

méstica e Familiar”; 376/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a exigência de garantia de equidade salarial entre homens e mulheres das empresas que contratem com o poder público estadual e dá outras providências”; número 382/2019, de autoria do Deputado Issam Saado, que “cria no Estado do Tocantins o Programa Parada Segura para Mulheres, Crianças, Idosos e Pessoas com Deficiência destinados a incentivar medidas e iniciativas de segurança a serem adotadas no transporte coletivo intermunicipal e dá outras providências”; 385/2019, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que “dispõe sobre a criação da Semana de Educação Ambiental de Prevenção às Queimadas e Incêndios Florestais”; e 387/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “institui o Dia Estadual da Mobilização Contra o Aquecimento Global e dá outras providências”. Logo após, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Jair Farias devolveu os Processos números: 175/2016, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a presença de serviço de bombeiros civis e salvavidas e fixa as exigências de segurança para estabelecimentos e eventos de grande concentração pública no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 337/2019, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 338/2019, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 370/2019, de autoria do Governador do Estado, que “altera dispositivos da Lei nº 3.369, de 4 de julho de 2018, que institui o Programa de Aprimoramento da Gestão Hospitalar - Pasgh-Cirúrgico, e adota outras providências”. O Deputado Ricardo Ayres devolveu os Processos números: número 308/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Solano Donato Carmot Damacena”; e 336/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registras, regulamenta o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais - Funcivil”. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu os Processos números: 269/2019, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Estado do Tocantins assegurar que pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas de estágio nas repartições públicas nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário sejam destinadas aos estudantes oriundos das escolas da rede pública de ensino”; e 320/2019, de autoria do Governo do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 75, de 4 de julho de 2019”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os respectivos pareceres. Os Processos números 336/2019, 337/2019, 338/2019 e 370/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Fiscalização, Tributação e Controle, sendo que o Processo número 336/2019 foi aprovado com emenda apresentada pelo relator, Deputado Ricardo Ayres. O Processo número 175/2016, ao qual fora apensado o Processo número 128/2019, foi aprovado e encaminhado ao Arquivo. O Processo número 308/2019 foi aprovado com substitutivo apresentado pelo relator, Deputado Ricardo Ayres e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Processo número 320/2019 foi aprovado e encaminhado ao Plenário, Após conceder vista do Processo número 269/

2019 à Deputada Vanda Monteiro, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata Da Décima Sexta Reunião Extraordinária**  
**2 de outubro de 2019**

Às nove horas e quarenta e sete minutos do dia dois de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Delegado Rérisson, Nilton Franco e Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Issam Saado e Olyntho Neto. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Delegado Rérisson devolveu os Processos números: 337/2019, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 338/2019, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Nilton Franco devolveu os Processos números: 217/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 258/2019, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 336/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registras, regulamenta o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais - Funcivil”; 389/2019, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores dos Quadros de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 407/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores Efetivos e dos cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por dois minutos, sendo reaberta às onze horas e sete minutos. Não havendo quórum para deliberação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para às dezoito horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.444/2019

*\*Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Walmor Macedo dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, a partir de 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.453/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Natalia Zorzi**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.454/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Gesley Borges Aristides**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.455/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Alexandre Maia Cardoso**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.456/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019:

- **Maria Nelciana Lacerda Neres de Oliveira** - Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes;

- **João Rodrigues da Cruz** - Assessor Legislativo das Comissões Permanentes.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.457/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Ianna Miranda Mascarenhas Costa Nardes** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Professor Junior Geo**, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.458/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Raquel Ilga Etges** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Professor Junior Geo**, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.459/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019:

- **Elionardo Batista Costa** – AP-12;

- **Maria dos Reis de Sousa Pereira da Silva** – AP-11.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.460/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Edinalva Batista Costa Sousa**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.461/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Gilcele Tavares Azevedo da Cunha**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativo ao dia 2 de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.462/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Gercina Ramos Rodrigues**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.464/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Crys Evert Silva**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.465/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.452/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2887, de 02 de outubro de 2019, na parte onde se lê **Izaías Pereira da Silva Medeiros**, leia-se **Izaías Pires Rodrigues**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.466/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Gefferson Santos de Lima** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.467/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019:

- **Joaquim Alves da Silva** – AP-08;
- **Walisson dos Santos Silva** – AP-14;
- **Zilmar Maria dos Santos** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.468/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019:

- **Adailde dos Santos** – AP-14;
- **Geci Francisca dos Santos Silva** – AP-12.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.469/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Elisangela Alves da Silva Sousa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-08, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.470/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019:

- **Crys Evert Silva** – AP-15;
- **Lazaro de Franca Lopes** – AP-15.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.471/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Antonio de Padua Soares Marques**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado, no Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês outubro de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 334/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora adiante relacionada por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
258	- <b>Gercilene Gomes Leite</b>	Novembro/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de outubro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 335/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Lucilene Montelo Maranhão Monteiro**, matrícula nº 325, Diretora de Área Legislativa, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, para gozá-la no período de 21/10/2019 a 04/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 336/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em observância ao seu anexo único,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR os servidores abaixo, no Gabinete da 1ª Secretaria:

- Christiano Cabral Paiva,
- Leocandido Silva Santos,
- Marcelo Guinzelli,
- Andressa Borges Xavier,
- Anderson Fabiano de Oliveira Nunes,
- Ingrid de Brito Barros Valadares,
- Rosimeire Coelho da Cruz,
- Daniel Pereira Carneiro, e
- José Renato Sousa da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 337/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em observância ao seu anexo único,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR os servidores abaixo, no Gabinete da 2ª Secretaria:

- Gabriel Bernardes Isodoro Aguiar Sandim;
- Joelma Barros Varão;
- Walquíria Rodrigues Glória;
- Naziozene Gomes Brasileiro Pereira;
- Armênio Nunes de Oliveira;
- Jairo Pereira de Souza;
- Celio Batista Pontes;
- André Felipe Moraes de Andrade, e
- Aldemir Azevedo Soares Neto

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 338/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em observância ao seu anexo único,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR os servidores abaixo, no Gabinete da 3ª Secretaria:

- Alceu Guimarães Duarte;
- Ester Lavinnya Carvalho Silveira;
- José Lopes Bezerra;
- Maria Elda Franco Barroso;
- Alessandro Henrique Linhares de Matos;
- Jheicy Hellen Lopes Cardoso;
- Silvana Monteiro dos Santos;
- Idalina José Ribeiro, e
- Eliane Linhares Galvão

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 339/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em observância ao seu anexo único,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR os servidores abaixo, no Gabinete da 4ª Secretaria:

- Dunalves Ulisses Pedroza Souza;
- Leidivânia Venâncio da Silva;
- Letícia Gabriela Silva Viana;
- Leslie Liegore Noleto Bezerra;
- Juliana Pereira de Oliveira;
- Thais Regina Soares Novello;
- Djanira Ribeiro Carvalho da Silva;
- Solimar Luiz de Lima;
- Ivaneis da Silva Nogueira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 340/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em observância ao seu anexo único,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR os servidores abaixo, no Gabinete da 1º Vice-Presidência:

- Fernanda Viana de Souza;
- Karine Martins Coelho;
- Matheus Vinícius Menezes Ribeiro;
- Maiones Ferreira de Freitas;
- João Paulo Ribeiro Filho;
- Roberto Ferreira Dorneles;
- Rainelton Aires Pires;
- Lara Patrícia Ferreira Lopes, e
- Maria Sonia Magalhães;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 341/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em observância ao seu anexo único,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR os servidores abaixo, no Gabinete da 2ª Vice-Presidência:

- Dilma Araújo de Castro;
- Randeso Roliffyude de Sousa Silva;
- Sandmilla Barbosa Nepumoceno;
- Karolyne da Costa Reis Marques;
- Afonso Vieira Ramalho Junior;
- Lucas Barbosa Leitão Freire Vilanova;
- Maria do Socorro Mendes Coelho;
- Arley de Oliveira Silva, e
- Shirley da Silva Vieira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Antonio Andrade (PTB)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (PTC)**

**Delegado Rérisson (DC-Suplente)**

**Eduardo do Dertins (PPS-Licenciado)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM-Licenciado)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PR)**

**Gleydson Nato (PHS-Suplente)**

**Issam Saado (PV)**

**Ivan Vaqueiro (PPS-Suplente)**

**Ivory de Lira (PPL-Licenciado)**

**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**

**Leo Barbosa (SD)**

**Luana Ribeiro (PSDB)**

**Nilton Franco (MDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Professor Júnior Geo (PROS)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (MDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vanda Monteiro (PSL)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**